



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emilio Balão, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 288/2022, de 14 de abril de 2022

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva na Localidade Poço da Areia, Bonfim do Piauí/PI, que levará o nome de **BENVINDO PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

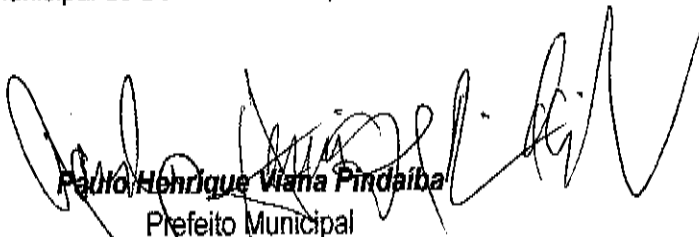
Art. 1º - Passa a denominar-se "**BENVINDO PEREIRA DOS SANTOS**", a Quadra Esportiva, espaço público, situada na Localidade Poço da Areia, zona rural do Município de Bonfim do Piauí-PI.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo a lei que denominou a quadra, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação, conforme acima descrito

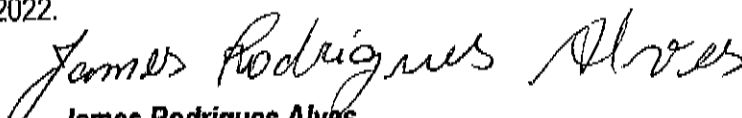
Art. 3º - As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/PI, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete